



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
licitacao@bomsucesso.pr.gov.br / administracao@bomsucesso.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 48/2016
Tomada de Preços N.º 3/2016
PROCESSO N.º: 44/2016

OBJETO: Aquisição de ambulância tipo B destinado à secretária municipal de saúde de acordo com a resolução 614/2015, firmada entre o município de Bom Sucesso - Paraná, e a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pelo presente contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Praça Paraná, 77, Centro, na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.771.261/0001-04, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, em conformidade com o resultado do **Tomada de Preços N.º 3/2016**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e demais legislação aplicável, CONTRATAR com a empresa:

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à ROD BR 376, KM 188,5, S/N, inscrita no CGC/MF sob. n.º 18.093.163/0001-21, neste ato representada por seu (sua) Representante Legal Senhor (a) FRANK SIELD SIDNEY BELLAN, portador da CI/RG n.º 9.551.829-0 da SSP-PR. e inscrito no CPF/MF n.º 054.975.109-22, com o preço e condições abaixo relacionadas:

VALOR: O valor global deste contrato é de **R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)**

VALIDADE: O presente contrato terá duração por cento e dez, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante Termo Aditivo, a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **em até 30 dias**, condicionado à apresentação da fatura e documentos pertinentes desde que atendidas às condições para liberação.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2016.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal